

Eu Jaime Jordi, Escriurario
da Receita e Despesa, nesta data
registrei:

Lei n.º 274/57
Crédito especial de cr\$.
150.000,00, para ocorrer des-
pesas execução de serviços
no Campo da Associação
Atlética Orlandia.

Orlando Morandini, Prefeito Mu-
nicipal de Orlandia, usando das a-
tribuições que me são conferidas -
por lei, faço saber que a Câmara
Municipal decretou e eu promulgo
a seguinte lei:

Artigo 1º Fica aberto na Con-
tadoria Municipal de Orlandia,
um Crédito Especial de cr\$. 150.000,00
(cento e cinquenta mil cruzeiros) pa-
ra ocorrer as despesas de reforma
geral, construção de alambrado, li-
gação de água, luz e demais repa-
ros necessários, no campo de esportes
da A. A. Orlandia, sito a Rua Dez,
em nossa cidade.

Artigo 2º As obras de reforma
e construção constantes do item 1º se-
rão executadas mediante expedição
dos editais de concorrência pública,
de acordo com a Lei Organica dos -

Municípios.

Artigo 3º - O poder executivo fica autorizado a providenciar e executar a elaboração dos planos para a reforma de que trata esta lei que será coberta com excesso de arrecadação do presente exercício.

Artigo 4º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 22 de Março de 1957.

a) Orlando Morandini, Prefeito Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escriurario da Receita e Despesa, a registrei em 8 de Outubro de 1957.

Lei nº 275/57.

Abre na Contadoria Municipal, um Crédito suplementar de cr\$. 1.090.600,00 a diversas verbas do orçamento vigente:

Orlando Morandini, Prefeito Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, usando de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo